



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE, CNPJ Nº 30.280.382/001-15, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016, NA SEDE DA CBG - SITO À RUA PAIS DE ARAÚJO, 29 – 9º ANDAR – CJS. 94/95/96 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO - SP.**

Presentes:

Paulo Cezar Pacheco – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;  
Daniel Eduardo Casilha Neves – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe – com direito a voto;  
Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe – com direito a voto;  
Mauro Bayout – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro – com direito a voto;  
Ricardo de Rose – Presidente da Federação Riograndense de Golfe – com direito a voto;  
José Augusto Ferreira Candido – Vice-Presidente Operacional da Confederação Brasileira de Golfe;  
Arata Hara – Vice-Presidente Institucional da Confederação Brasileira de Golfe;  
Norton Fernandes – Vice-Presidente Técnico da Confederação Brasileira de Golfe;  
Antonio Carlos Cruz Lima – Diretor Jurídico da Confederação Brasileira de Golfe;  
Marcio Galvão – Gerente Executivo da Confederação Brasileira de Golfe;  
Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva da Confederação Brasileira de Golfe.

Não compareceram a esta Assembleia Geral Extraordinária os representantes das seguintes Federações:

Federação Centro-Oeste Nordeste de Golfe – sem direito a voto;  
Federação Pernambucana de Golfe – sem direito a voto;  
Federação Norte de Golfe – sem direito a voto;  
Federação Baiana e Capixaba de Golfe – sem direito a voto;  
Representante dos Atletas – com direito a voto.

Sr. Antonio Carlos Padula, fala aos presentes que as Federações convocaram esta AGE pois estão preocupados com a gestão do Campo Olímpico, passando para o único item da ordem do dia:

**1) Termo de Cessão de Uso do Campo Olímpico de Golfe do Rio de Janeiro:** Sr. Paulo Pacheco com a palavra informa aos presentes que o Termo de Cessão sempre virá com uma base que é a mesma que é usada na maioria destes acordos.

A CBG está buscando parceiros para arcar com ônus da manutenção do Campo Olímpico, a exemplo de outras arenas que existem pelo País.

As Federações informam que não tiveram acesso ao comodato de direito privado conforme solicitado no item II do edital de com vocação dessa Assembleia. Sr. Paulo

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbg.com.br - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15





Pacheco informa que este estudo deve ser solicitado diretamente na Prefeitura do Rio de Janeiro, uma vez que se trata de um documento público.

Sr. Paulo Pacheco informa aos presentes que a CBG não recebeu oficialmente o Campo Olímpico da V.U.A. (Venue User Agreement), da RIO 2016. Faltam várias obras a serem feitas por este órgão para que se formalize o recebimento do Campo Olímpico pela CBG. As Federações esclarecem que o objetivo é basicamente entender todas essas questões, inclusive o estudo da PricewaterhouseCoopers, pois parece que a recomendação do estudo era que a CBG não teria condições de gerir um empreendimento deste porte. Sr. Paulo Pacheco, informa que foi por este motivo que fomos buscar parceiros para fazer a gestão profissional.

Continuando, as Federações esclarecem que a dúvida é, porque a CBG vai assumir o risco de gerir um negócio que juridicamente é questionável sua viabilidade e ainda há dúvida sobre o motivo de eventualmente repassar a terceiros. Sr. Paulo Pacheco informa que a CBG vai participar sim, principalmente na área social, com centro de treinamento, alto rendimento e desenvolvimento esportivo. A seguir as Federações informam que na sua opinião que não é recomendável que um Instituto faça a administração do Campo Olímpico por se tratar também de um órgão sem fins econômicos e revogam expressamente a autorização para a criação do Instituto, haja vista que não havia sido dada informação suficiente, inclusive do parecer jurídico e estudo da PWC, bem como da necessidade e anuência expressa da Prefeitura no Termo de Cessão. Sr. Paulo Pacheco explica aos presentes que isto já é superado, que já estamos trabalhando na iniciativa privada. Após várias deliberações as Federações, por unanimidade, ratificam a revogação da criação de qualquer Instituto para gerir o Campo Olímpico de Golfe.

Sr. Paulo Pacheco informa que a CBG esteve na Prefeitura com seu advogado, para se reunir com a equipe de transição da Prefeitura para expor o que a CBG pretende fazer no Campo Olímpico e fomos informados que estamos no caminho certo. Explica aos presentes, que na sua visão, é muito preocupante que alguém que não tenha experiência para gerir tudo isso é realmente inquietante, ainda mais porque isto envolve um aspecto bastante crítico no Brasil, que é a Gestão Ambiental dessa área pois não podemos esquecer esta é uma questão da máxima importância.

A CBG esclarece que está constituindo um Conselho Consultivo que irá acompanhar tudo o que será feito nessa nova cessão do campo olímpico, com pessoas de caráter e conduta ilibada.

Na nossa opinião, em se devolvendo o campo para a Prefeitura entendemos que isto envolve vários aspectos tais como: risco econômico, risco de credibilidade nacional e internacional.

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil  
Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbg.com.br - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15



Sr. Augusto acredita que a maior preocupação das Federações é o risco jurídico, além é claro do risco financeiro. Por que não eliminamos isso e criamos uma comissão jurídica, que se trabalhe em paralelo junto à Prefeitura, ao Ministério Público para o esclarecimento dessas dúvidas.

A grande preocupação vai se inserir no sentido de minimizar esses riscos, principalmente no que se refere a próxima gestão. Preocupação de preservar as pessoas que estão por trás desse risco.

A sugestão geral é de que a CBG tenha a gestão dos trabalhos ligados ao fomento do esporte, sem ônus financeiro direto e indireto.

Continuando os trabalhos, Sr. Marcio Galvão fala aos presentes sobre o déficit que estamos enfrentando nesse momento pois temos que pagar a manutenção do campo olímpico, uma vez que a Rio 2016 não devolveu o campo nas condições acordadas e, no melhor dos cenários, a CBG deve honrar os pagamentos das despesas dos meses de outubro e novembro.

Ratificam as Federações que para tomada de qualquer manifestação das Federações referente ao Campo Olímpico é necessária a obtenção de cópia do processo administrativo interno da Prefeitura, bem como o que fora solicitado no item II da carta de solicitação dessa Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, é a presente ata aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

Paulo Cezar Pacheco – Presidente da Confederação Brasileira de Golfe

Daniel Eduardo Casilha Neves – Presidente da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe

Antonio Carlos Padula – Presidente da Federação Paulista de Golfe

Mauro Bayout – Presidente da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

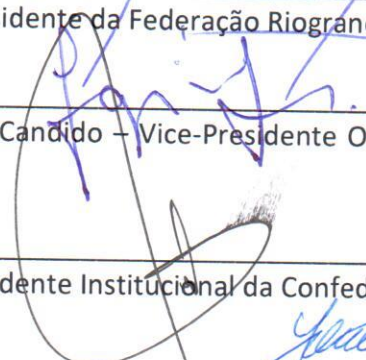
Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbg.com.br - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15





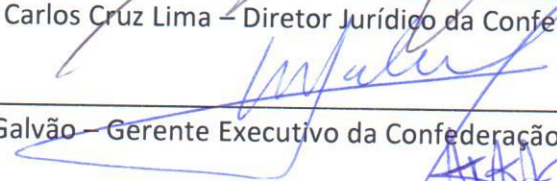
  
\_\_\_\_\_  
Ricardo De Rose – Presidente da Federação Riograndense de Golfe

  
\_\_\_\_\_  
José Augusto Ferreira Candido – Vice-Presidente Operacional da Confederação Brasileira de Golfe;

\_\_\_\_\_  
Arata Hara – Vice-Presidente Institucional da Confederação Brasileira de Golfe

  
\_\_\_\_\_  
Norton Fernandes – Vice-Presidente Técnico da Confederação Brasileira de Golfe

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Cruz Lima – Diretor Jurídico da Confederação Brasileira de Golfe

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Galvão – Gerente Executivo da Confederação Brasileira de Golfe

  
\_\_\_\_\_  
Maria Angélica Aguiar Giusti – Secretária Executiva Confederação Brasileira de Golfe

**CBG - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE**

Rua Pais de Araújo, 29 - conj. 94/95/96 CEP 04531-090 - Itaim Bibi - São Paulo - Brasil

Telefax: (55-11) 3254.5757

www.cbg.com.br - [golfe@cbg.com.br](mailto:golfe@cbg.com.br) - CNPJ: 30.280.382/0001-15